



Coren[®]
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 088/2023

*Designa Enfermeira para ministrar o curso sobre
“Prevenção de acidentes de trabalho” no Hospital
Central Coronel Pedro Germano.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Enfermeira **Haywsa Thalita Bezerra, Coren- RN 457.985-ENF**, para ministrar o curso sobre “Prevenção de acidentes de trabalho”, para os profissionais de enfermagem do Hospital Central Coronel Pedro Germano, no dia 13 de abril de 2023, às 9h, no auditório do hospital.

Art. 2º - A referida colaboradora terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 12 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 12/04/2023 13:53:30-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário